



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.001 DE 17 DE ABRIL DE 2007

“Declara facultativo o Ponto dos Servidores Municipais no dia 30/04/2007”

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comemoração referente ao Dia do Trabalho;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado **Facultativo** o ponto dos servidores municipais internos e externos no **dia 30 de Abril de 2007**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo, a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimentos de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas daquele dia, à razão de **01 (uma) hora** diária, a partir do **dia 18/04/07**, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

ARTIGO 3º - Os efeitos da mudança do expediente referente ao **dia 30/04/2007**, não se aplica à Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que funcionarão internamente nesta data.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete